



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1677 - 24 DE JULHO DE 2025**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Fernando Amaro Garcia  
Fabrício Aragão da Silva  
Rafael Vivas Silva de Souza  
Alex Sander Braz Cavalcante

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORA GERAL:**  
Ana Cristina Almeida

**EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2636/2025

CONTRATO Nº 76/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **MANGOLAB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**OBJETO:** contratação do grupo "OS GAROTIN", para apresentação musical na 7ª edição do Festival de Inverno de Guapimirim.

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO:**

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DA DESPESA | REDUZIDO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------|---------------------|----------|------------------|
| 23.695.0083.2.246    | 3390.39.00          | 554      | 1.704.99         |

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2025.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 18 de julho de 2025.

**MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2637/2025

CONTRATO Nº 77/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**

**OBJETO:** contratação da cantora "VALESCA MAYSSA", para apresentação musical na 7ª edição do Festival de Inverno de Guapimirim.

**VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**DOTAÇÃO:**

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DA DESPESA | REDUZIDO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------|---------------------|----------|------------------|
| 23.695.0083.2.246    | 3390.39.00          | 554      | 1.704.99         |

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2025.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 18 de julho de 2025.

**MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOEXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2721/2025  
CONTRATO Nº 78/2025

PROCESSO Nº 2720/2025  
CONTRATO Nº 80/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **GLOBAL MUSIC LTDA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**

**OBJETO:** contratação da cantora "ANA CAROLINA", para apresentação musical na 7ª edição do Festival de Inverno de Guapimirim.

**OBJETO:** contratação do grupo "RAÇA NEGRA", para apresentação musical na 7ª edição do Festival de Inverno de Guapimirim.

**VALOR:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**VALOR:** R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO:**

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DA DESPESA | REDUZIDO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------|---------------------|----------|------------------|
| 23.695.0083.2.246    | 3390.39.00          | 554      | 1.704.99         |

**DOTAÇÃO:**

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DA DESPESA | REDUZIDO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------|---------------------|----------|------------------|
| 23.695.0083.2.246    | 3390.39.00          | 554      | 1.704.99         |

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2025.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS

**ORDENADOR DE DESPESAS:** MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 18 de julho de 2025.

Guapimirim, 18 de julho de 2025.

MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3754/2025

CONTRATO Nº 83/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ENTRE EXPERIENCIA, CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA.**

**OBJETO:** contratação do ESPETÁCULO TEATRAL ADULTO "DETALHES DE NÓS DOIS", para apresentação musical na 7ª edição do Festival de Inverno de Guapimirim.

**VALOR:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

**DOTAÇÃO:**

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DA DESPESA | REDUZIDO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------|---------------------|----------|------------------|
| 23.695.0083.2.246    | 3390.39.00          | 554      | 2.704.99         |

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2025.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 22 de julho de 2025.

**MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3637/2025

CONTRATO Nº 84/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **BG ARTENTRETENIMENTO LTDA.**

**OBJETO:** contratação do ESPETÁCULO TEATRAL MUSICAL "RAUL SEIXAS - O MUSICAL", para apresentação musical na 7ª edição do Festival de Inverno de Guapimirim.

**VALOR:** R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO:**

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DA DESPESA | REDUZIDO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------|---------------------|----------|------------------|
| 23.695.0083.2.246    | 3390.39.00          | 554      | 2.704.99         |

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2025.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 22 de julho de 2025.

**MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOEXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3753/2025  
CONTRATO Nº 85/2025

PROCESSO Nº 3416/2025  
CONTRATO Nº 86/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **BRUNO HENRIQUE FERIAN**.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ENTRE EXPERIÊNCIA, CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA**.

**OBJETO:** contratação do ESPETÁCULO TEATRAL ADULTO "NOSSO IRMÃO", para apresentação na 7ª edição do Festival de Inverno de Guapimirim.

**OBJETO:** contratação do ESPETÁCULO TEATRAL INFANTIL "PIMENTINHA - ELIS REGINA PARA CRIANÇAS", para apresentação na 7ª edição do Festival de Inverno de Guapimirim.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**VALOR:** R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO:**

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DA DESPESA | REDUZIDO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------|---------------------|----------|------------------|
| 23.695.0083.2.246    | 3390.39.00          | 554      | 2.704.99         |

**DOTAÇÃO:**

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DA DESPESA | REDUZIDO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------|---------------------|----------|------------------|
| 23.695.0083.2.246    | 3390.39.00          | 554      | 2.704.99         |

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2025.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS

**ORDENADOR DE DESPESAS:** MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 22 de julho de 2025.

Guapimirim, 22 de julho de 2025.

**MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

**MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº3279/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão público integrante do poder executivo municipal, neste ato denominada DEVEDORA, e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ nº:33.050.071/0001-58, neste ato denominada CREDORA.

OBJETO: Reconhecimento de dívida que tem por objetivo regularizar débitos existentes em razão de fornecimento de energia elétrica para as unidades escolares bem como para a sede da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor global do termo de reconhecimento de dívida é de R\$511.829,20 (quinhentos e onze mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Guapimirim, 24 de julho de 2025.

**Ricardo de Oliveira Almeida**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 1368363-12

## ERRATA

### ERRATA DA PORTARIA Nº 1001 DE 11 DE JULHO DE 2025.

A Portaria nº 1001 de 11 de julho de 2025 publicada na Edição nº 1669 do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

**Onde se lê:** Nomear a Sr.ª **MARIA GABRIELA CAMARGO MENEGUSSI**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

**Leia-se:** Nomear a Sr.ª **MARIA GABRIELA CAMARGO MENEGUSSI**, para o cargo comissionado de Coordenador de Supervisão e Controle de Obras, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Guapimirim, 24 de julho de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## ATO DE AUTORIZAÇÃO

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Jean Carlos Bastos Cardoso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 Inciso II da Lei 14.133/2021 considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3111/2025, trata-se de contratação de entidade esportiva, vem AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em razão de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

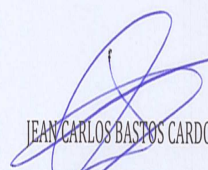
**CONTRATADA:** Liga Nacional de Futebol, inscrita no CNPJ sob o nº 05.4515.038/0001-49

**OBJETO:** Oitava rodada da temporada 2025 a ser realizada em Guapimirim nos dias 21, 22 e 23 de novembro pela Liga Nacional de Futebol, realizado pela Secretaria de Esporte e Lazer.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74 Inciso I da Lei 14.133/2021.

**VALOR:** 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

Guapimirim, 24 de julho de 2025.

  
**JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Matrícula: 137018822



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2025**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital